



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 540

**REFERENDA AS PROMESSAS DE
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VILMONDES SEBASTIÃO TOMAIN, Prefeito Municipal de Planura, Estado de Minas Gerais, no desempenho de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica referendado as promessas de compra e venda dos seguintes imóveis:

- 1- Lote 05 da Quadra 25-ME, c/ área de 1.128,37 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 21, nº 07, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 10.525,56 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. Dr. LUIZ ANTONIO BAREA;
- 2- Lote nº 05 da Quadra 03-MD, c/ área de 1.238,57 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-13, c/ área de 93,57 m²., situada à Rua 1, nº 17, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 13.684,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. DANIEL ANTONIO GAZOTTO;
- 3- Lote nº 04 da Quadra 17-ME, c/ área de 1.101,17 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Avenida Marginal, nº 28, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 10.405,90 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. RUI ROBERTO DE OLIVEIRA;
- 4- Lote nº 08 da Quadra 10-MD, c/ área de 1.243,23 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 12, nº 09, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 11.030,94 (onze mil, trinta reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



noventa e quatro centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. RUI ROBERTO DE OLIVEIRA;

5- Lote nº 10 da Quadra 10-MD, c/ área de 1.577,63 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 09, nº 04, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 12.502,32 (doze mil, quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. Dr. JOSIAS FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR;

6- Lote nº 11 da Quadra 26-ME, c/ área de 688,59 m²., nele existindo uma casa residencial tipo M-13, c/ área de 93,57 m²., situada à Rua 23, nº 01, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 11.264,00 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. EDMAR ANTONIO DE OLIVEIRA;

7- Lote nº 06 da Quadra 23-ME, c/ área de 1.308,88 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Avenida Marginal, nº 36, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 10.290,74 (dez mil, duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), estando pendente o recolhimento da importância de R\$ 1.029,07 (um mil, vinte e nove reais e sete centavos), figurando como promissário comprador o Sr. Dr. CLAUDIO SYDNEI DE MELO;

8- Lote nº 01 da Quadra 25-ME, c/ área de 1.408,57 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 23, nº 02, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 11.758,44 (onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. ANTONIO CARLOS MELLUCCI;

9- Lote nº 03 da Quadra 23-ME, c/ área de 570,93 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 13, nº 03, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 7.338,94 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), já quitado, figurando como promissários compradores a Sra. JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA HOMEM e o Sr. JARBAS HOMEM JUNIOR;

10 - Lote nº 01 da Quadra 01-ME, c/ área de 769,16 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 13, nº 33, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 8.131,87 (oito mil, cento e trinta reais e

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



oitenta e sete centavos), estando pendente o recolhimento da importância de R\$ 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos), figurando como promissário comprador o Sr. ASDRUBAL CAYRES DA SILVA JUNIOR;

11- Lote nº 01 da Quadra 23-ME, c/ área de 1.182,20 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 13, nº 07, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 10.762,44 (dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. CARLOS HIROSSHI SAKAI;

12- Lote nº 04 da Quadra 17-ME, c/ área de 1.179,81 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Avenida Marginal, nº 30, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 9.774,46 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), já quitado, figurando como promissária compradora a Sra. MARIA LUCIA CARLOS;

13 - Lote nº 05 da Quadra 03-ME, c/ área de 400,88 m²., nele existindo uma casa de residência tipo MG-13, c/ área de 84,56 m²., situada à Avenida Brasil, nº 31, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 9.205,17 (nove mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos), pendente o recolhimento da importância de R\$ 8.205,17 (oito mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos), figurando como promissário comprador o Sr. MARIO ELIS CABROBÓ;

14 - Lote nº 02 da Quadra 17-ME, c/ área de 1.020,96 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 13, nº 17, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 9.139,00 (nove mil, cento e trinta e nove reais), já quitado, figurando como promissários compradores o Sr. TOSHIMI TANAHASHI e a Sra. LUCIA MARIA MUNIZ TANAHASHI;

15 - Lote nº 03 da Quadra 01-ME, c/ área de 597,49 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 13, nº 29, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 7.445,17 (sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. JOSÉ PRIMO;

16 - Lote 03 da Quadra 17-ME, c/ área de 1.183,03 m²., nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m²., situada à Rua 13, nº 15, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 1.761,68 (dez mil, setecentos e sessenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



um reais e sessenta e oito centavos), já quitado, figurando como promissária compradora a Sra. NILVA APARECIDA DE BRITO AUAIDE;

17 - Lote 04 da Quadra 23-ME, c/ área de 1.388,13 m², nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m², situada à Av. Marginal, nº 37, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 10.607,73 (dez mil, seiscentos e sete reais e setenta e três centavos), pendente o recolhimento da importância de R\$ 1.060,77 (um mil, sessenta reais e setenta e sete centavos), figurando como promissário comprador o Sr. JULIO JOSÉ DE BARROS;

18 - Lote nº 02 da Quadra 25-ME c/ área de 1.333,99 m², nele existindo uma casa de residência tipo M-12-A, c/ área de 63,19 m², situada à Rua 23, nº 04, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 11.430,29 (onze mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos), já quitado, figurando como promissários compradores os Senhores VALDIR ÁDAMO ZARA e MAURO IBSEN MARCHESINI;

19 - Lote nº 05 da Quadra 23-ME, c/ área de 1.307,62 m², nele existindo uma casa de residência tipo MG-13, c/ área de 84,56 m², situada à Av. Marginal, nº 38, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 13.987,71 (treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. REGINERALDO JESUS AVEIRO;

20 - Lote nº 09 da Quadra 07-ME, c/ área de 262,35 m², situado à Rua 24, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 1.154,35 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. VALDIR ALEXANDRE;

21 - Lote nº 10 da Quadra 12-MD, c/ área de 657,49 m², situado à Rua 1, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 2.892,97 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. SILVIO FERREIRA;

22- Lote nº 05 da Quadra 11-MD, c/ área de 1.381,58 m², situado à Av. Marginal, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 6.078,98 (seis mil, setenta e oito reais e noventa e oito centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. SILVESTRE JOSÉ BORGES TURBINO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



23 - Lote nº 04 da Quadra 11-MD, c/ área de 1.326,43 m², situado à Av. Marginal, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 5.836,31 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), já quitado, figurando como promissário comprador o Sr. PAULO ROBERTO BARBOSA;

24 - Lote 03-A da Quadra 23-ME, c/ área de 318,97 m², situado à Av. Marginal, na Vila Residencial de FURNAS, no valor de R\$ 1.403,60 (um mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos), já quitado, figurando como promissários compradores IGOR SYDNEI DE SOUZA MELO e JULIANA CRISTINA DE SOUZA MELO.

Parágrafo Único - Fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar a Escritura de Compra e Venda dos imóveis descritos no "caput" deste Artigo, aos promissários compradores que pagaram o preço total e estiverem quites com os impostos municipais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes das escrituras serão de inteira responsabilidade dos promissários compradores.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura, 20 de outubro de 1997.

Vilmondes Sebastião Tomain
Prefeito Municipal

Josias Francisco Rodrigues
Assessor de Gabinete